



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

RELATÓRIO TRIMESTRAL

1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

2. Manifestações Recebidas

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2015. Neste 1º Trimestre de janeiro a março foram registrados 05 (cinco) manifestações, todas ocorreram por contato direto com essa Casa de Leis.

Manifestações Mensais

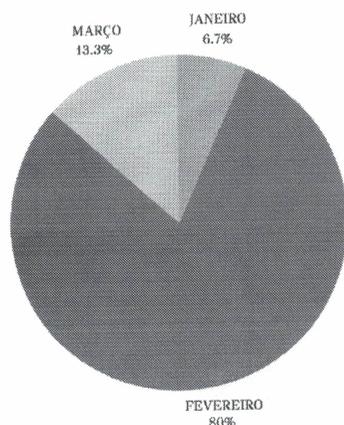


Gráfico demonstrando Relação entre as manifestações e o mês em que foram feitas.

As manifestações recebidas na ouvidoria foram de solicitações de telefone, endereço e cópia de Projetos de Leis que foram entregues no ato do pedido ou no mais tardar no dia seguinte ao solicitado.

Paul



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CNPJ: 33.000.662/0001-10

No mês de janeiro foi atendida solicitação para que fosse informado nome e contato de todos os Vereadores. No mês de fevereiro foi solicitado copia do Projeto de Lei nº022/15-Vindo do Executivo que trata de autorização para instituir o Programa Habitacional PMCMV – FGTS do qual foi impressa cópia e entregue ao solicitante. No mês de março foram atendidas solicitações do tipo e-mail de vereadores, telefone de Secretários e endereço e telefone de órgãos públicos no qual foi uma demanda maior.

3. TIPOS DE ATENDIMENTO:

Telefone – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

Pessoalmente – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

Carta- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

Via e-mail – cmpa.ouvidoria@gmail.com


Lauriene E. Borges Silva
Ouvidora pela portaria N°008/GP/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

RELATÓRIO TRIMESTRAL

1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

2. Manifestações Recebidas

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2015. Neste 2º Trimestre de abril a junho foram registrados 06 (seis) manifestações, todas ocorreram por contato direto com essa Casa de Leis.

Manifestações Mensais

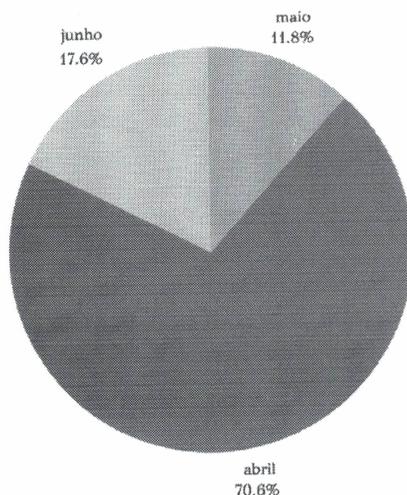


Gráfico demonstrando Relação entre as manifestações e o mês em que foram feitas.

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CNPJ: 33.000.662/0001-10

As manifestações recebidas na ouvidoria foram de solicitações de cópia de Projetos de Leis que foram entregues no ato do pedido ou no mais tardar no dia seguinte ao solicitado.

No mês de abril foi atendida 4 (quatro) solicitações de cópia do Projeto de Lei nº745/15-Vindo do Executivo para que fosse trata de autorização para conceder desconto para cota única ou parcelamento do IPTU – imposto predial e territorial urbano para o exercício de 2015 do qual foi impressa cópia e entregue ao solicitante. No mês de maio e junho foram atendidas solicitações de copia do Projeto já citado anteriormente que foi impresso cópia e entregue ao solicitante no ato do pedido.

3. TIPOS DE ATENDIMENTO:

Telefone – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

Pessoalmente – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

Carta- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

Via e-mail – cmpa.ouvidoria@gmail.com

Lauriene E. Borges Silva
Ouvidora pela portaria N°008/GP/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

RELATÓRIO TRIMESTRAL

1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

2. Manifestações Recebidas

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2014. Neste 3º Trimestre de julho a setembro **não foram registrados nenhuma manifestação.**

3. TIPOS DE ATENDIMENTO:

Telefone – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

Pessoalmente – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

Carta- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

Via e-mail – cmpa.ouvidoria@gmail.com


Lauriene E. Borges Silva
Ouvidora pela portaria N°008/GP/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

RELATÓRIO TRIMESTRAL

1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

2. Manifestações Recebidas

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2015. Neste 4º Trimestre de outubro a dezembro foram registrados 04 (quatro) manifestações, todas ocorreram por contato direto com essa Casa de Leis.

Manifestações Mensais

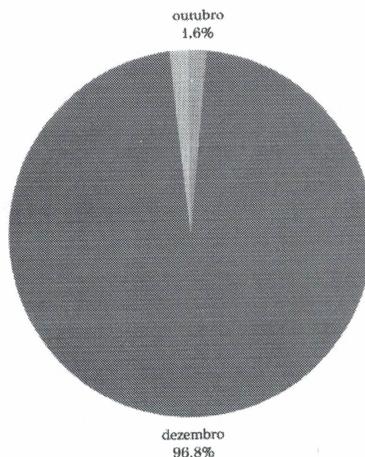


Gráfico demonstrando Relação entre as manifestações e o mês em que foram feitas.

C. Guat.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CNPJ: 33.000.662/0001-10

As manifestações recebidas na ouvidoria foram de solicitações de cópia de Projetos de Leis que foram entregues no ato do pedido ou no mais tardar no dia seguinte ao solicitado.

No mês de dezembro foram atendidas 4 (quatro) solicitações de cópia de Projeto. Sendo 02 (copias) de Projetos de Lei nº767/15-Vindo do Executivo que trata de autorização para instituir o programa habitacional PRO-LAR 2ª etapa; cópia do Projeto de Lei nº 771/2015- Vindo do Executivo que trata de autorização para contratação de pessoal do qual foi impressa cópia e entregue ao solicitante e cópia de Projeto de Lei nº 772/2015- Vindo do Executivo que trata de autorização para conceder desconto no IPTU 2016, na dívida ativa e no ISSQN que foi impresso cópia e entregue ao solicitante no ato do pedido.

3. TIPOS DE ATENDIMENTO:

Telefone – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

Pessoalmente – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

Carta- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

Via e-mail – cmpa.ouvidoria@gmail.com

Lauriene E. Borges Silva
Ouvidora pela portaria N°008/GP/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

RELATÓRIO ANUAL

1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

2. Manifestações Recebidas

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2015. Neste ano de 2015 **foram registrados 16 manifestações.**

3. TIPOS DE ATENDIMENTO:

Telefone – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

Pessoalmente – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

Carta- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

Via e-mail – cmpa.ouvidoria@gmail.com

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este relatório, a ouvidoria consolida os dados de todas as manifestações registradas no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, em houveram neste período 16 manifestações, sendo elas (01) uma solicitação de nome e telefone de todos os vereadores e as demais cópia de Leis

Jaceli



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CNPJ: 33.000.662/0001-10

municipais que foram repassadas no ato da solicitação que ocorreram de forma presencial na Secretaria desta Casa, via email e telefone.

A ouvidoria segue realizando seu trabalho da melhor maneira possível para acolhimento em ambos os atendimentos das manifestações.

Pontal do Araguaia, 02 de janeiro de 2016.


Lauriene E. Borges Silva
Ouvidora pela portaria
Nº008/GP/2015